



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 872/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 297/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa obrigar as escolas de ensino básico da Rede Pública, no âmbito do município de São Paulo, a divulgarem o IDEB - Índice de Desenvolvimento de Educação Básica, de forma clara e em local visível a toda a comunidade escolar.

Conforme o art. 1º, §1º, o painel exibirá o IDEB, estadual, municipal e o índice da escola. O IDEB da escola deverá estar em negrito.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo "a fim de adequar o presente projeto à melhor técnica de elaboração legislativa".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06/06/2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/06/2018, p. 123

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.